

**ACTA**

Aos vinte e quatro dias do mês de Novembro do ano de dois mil e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho, na Sala de Reuniões, compareceram os Excelentíssimos Senhores: Presidente da Câmara – António Magalhães da Silva - e Vereadores – Domingos Bragança Salgado, Armindo José Ferreira da Costa e Silva, Júlio Martins Faria Mendes, César Manuel de Castro Machado, Rui Vítor Poeiras Lobo da Costa, José Manuel Fernandes Antunes, Carlos Manuel Amaral Vasconcelos, Vítor Manuel da Silva Ferreira e António José Salgado Almeida. -----

Não compareceu a Vereadora Francisca Maria da Costa Abreu, cuja falta foi considerada justificada. -----

Pelas 10.00 horas foi declarada aberta a reunião. -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----**----- INTERVENÇÕES -----**

1 – Vereador Rui Vítor Costa – a) – Referindo-se ao Centro Ibérico de Investigação e Desenvolvimento, anunciado no âmbito da XXI Cimeira Luso-Espanhola, disse que a sua instalação só poderia ser no Distrito de Braga e não no Concelho de Braga, devido à envolvente socio-económica actual do nosso distrito, nomeadamente a tradição industrial, a excelência da Escola de Engenharia da Universidade do Minho e o grave problema do desemprego em que o Concelho de Guimarães é líder. Continuou, referindo que o espaço próprio para albergar tal investimento já existe, em termos físicos, legais e políticos: o AvePark. Concluiu, dizendo que o Centro de Investigação, a localizar-se na cidade de Braga, vai colidir e anular a existência e desenvolvimento do AvePark, nos moldes até aqui definidos pelo Governo e por todas as instituições que até aqui, e bem, têm trabalhado neste projecto, não lhe parecendo razoável e exequível que, num espaço geográfico tão curto e do ponto de vista dos recursos

humanos e da aposta política e de investimento do Governo central, coexistam duas estruturas destinadas à investigação, ao desenvolvimento, à criação de emprego de qualidade, à captação de novas indústrias e de investimentos; **2 – Vereador Carlos Vasconcelos – a)** – Demonstrou a sua preocupação relativamente ao estado de degradação e abandono em que se encontra o Campo da Ataca, na freguesia de Aldão, e que foi alvo de uma intervenção camarária que custou €200.000,00 (duzentos mil euros), solicitando a intervenção da Câmara Municipal no sentido de melhorar os acessos e de providenciar pela sua manutenção e dinamização;

3 – Presidente da Câmara – Sobre as intervenções feitas, esclareceu: **a)** – Disse que concordava com a intervenção do Vereador Carlos Vasconcelos, designadamente quanto ao estado em que se encontra o Campo da Ataca, explicando as limitações deste espaço face ao isolamento ditado pela sua localização, acrescentando que a Autarquia tinha já feito diligências junto dos Estabelecimentos de Ensino de forma a suscitar o seu interesse, tendo em vista, designadamente, a realização de visitas de estudo. Finalmente, acrescentou que, através dos serviços municipais respectivos, iria ser feito um levantamento da situação para ulterior intervenção; **b)** – Sobre o Centro Ibérico de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico disse que a Câmara Municipal de Guimarães tinha acompanhado de perto e com muita atenção o processo. Acrescentou que a escolha da região do Minho, concretamente o Distrito de Braga, para instalação deste Centro de Investigação constituía um dado positivo pelo que representa de descentralização, considerando que a escolha da sua localização não recaiu em nenhuma das capitais de ambos os países, Madrid ou Lisboa, nem mesmo em cidades de grande dimensão, como Barcelona ou Porto. Terminou assegurando que a Câmara Municipal de Guimarães desenvolverá as iniciativas que vierem a ser consideradas necessárias para a



defesa do Avepark como a melhor solução para acolher tão importante Centro de Investigação; **4 – Vereador António Salgado Almeida – a) –** Ainda relativamente ao Centro Ibérico de Investigação e Desenvolvimento comentou o facto de o Presidente da Câmara de Braga já ter demonstrado publicamente o seu contentamento com o anúncio da XXI Cimeira Luso-Espanhola, realizada em Évora, e manifestou sinais de preocupação pela percepção de que, no entender do autarca bracarense, a localização do Centro em Braga era um dado adquirido; **b) –** Na sequência do que havia afirmado em reunião de Câmara de 10 de Novembro de 2005, disse que a informação que dispunha era que já teria sido homologado e publicado em Diário da República o Projecto-Lei que isenta o pagamento de portagens em troços da auto-estrada que se encontrem em obras como é o caso do troço de auto-estrada entre Guimarães e Serzedelo; **c) -** Referiu a necessidade de se proceder ao arranjo urbanístico da zona envolvente ao Bairro da Emboladoura, da freguesia de Gondar, centrando a sua intervenção no mau estado de segurança e higiene do espaço desportivo que serve as famílias que ali residem, constituindo um risco para aqueles que o frequentam. -----

----- INFORMAÇÕES -----

O Presidente da Câmara deu as seguintes informações: **1 –** Do ofício da Sociedade Protectora dos Animais propondo a sua colaboração em acções de divulgação do Canil/Gatil Municipal e de protecção dos animais; **2 –** Do ofício da Cooperativa Tempo Livre dando conhecimento que o seu Director Executivo, Amadeu Portilha, foi distinguido com o Prémio Nacional de Gestão do Desporto Apogesd/Toyota, galardão atribuído a pessoas que se distinguem na área da gestão desportiva; **3 –** De uma reunião realizada no dia de ontem com a titular da pasta da Cultura, a Ministra Isabel Pires de Lima, onde se concluiu que estão reunidas as

condições para o Governo reconhecer o esforço feito pelo Município de Guimarães na construção do Centro Cultural Vila Flor, designadamente através da ratificação de um Protocolo estabelecido com a Câmara Municipal que previa um apoio de 1,250 milhões de euros para a construção do referido Centro Cultural; **4** – Da visita efectuada por uma equipa do Instituto de Gestão Financeira do Ministério da Justiça com vista a encontrar uma solução para a instalação do novo Tribunal de Execução e das Varas de Competências Mistas do Tribunal de Guimarães, que se encontra a funcionar num edifício degradado e com poucas condições; **5** – Do ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses relativo às conclusões do Encontro Nacional que decorreu em Santarém; **6** – Do ofício da Câmara de Vigo dando conhecimento que, no passado dia 4 de Novembro, aprovou uma proposta sobre a supressão, por parte do Governo Português, da Linha de Alta Velocidade (TGV) entre o Porto e a fronteira espanhola, exigindo o cumprimento dos compromissos acordados nas Cimeiras Ibéricas da Figueira da Foz e de Santiago de Compostela, nos anos de 2003 e 2004; **7** – Do ofício do Eixo-Atlântico dando conhecimento que a sua Comissão Executiva, reunida no passado dia 9 de Novembro, considerou irrenunciável a ligação ferroviária de alta velocidade Vigo – Porto, defendendo que a linha deveria estar operacional ao mesmo tempo que a ligação Lisboa – Madrid; **8** – Da realização da próxima reunião ordinária da Câmara Municipal no dia 15 de Dezembro de 2005, à hora e local habituais, em virtude do feriado (8 de Dezembro), considerando-se os membros do Órgão Executivo presentes convocados. -

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **INFORMAÇÕES** -----

1 – Do despacho do Vereador Domingos Bragança, datado de 4 de Novembro de 2005, que aprovou a realização de trabalhos a mais na



empreitada “**Pavilhão Desportivo de Souto Santa Maria**”, de acordo com a seguinte informação do Departamento de Obras Municipais: “Em 14 de Setembro de 2005 foi apresentada pelo adjudicatário uma proposta de Trabalhos a Mais, no valor de €15.639,09 (quinze mil seiscientos e trinta e nove euros e nove cêntimos) + IVA relativo a um muro de suporte executado no canto Sul-Nascente do Pavilhão. Quando se iniciaram as fundações do Pavilhão, foi constatado uma linha de água no canto Sul-Nascente, a qual provoca uma desagregação dos solos. Relativamente à água encontrada, esta será encaminhada para a rede de águas pluviais do próprio Pavilhão. No tocante ao terreno, será necessário – conforme parecer dos projectistas (doc. 1) – executar um muro de suporte, dada a pouca resistência mecânica daqueles terrenos. Pelo exposto, estes trabalhos são absolutamente imprescindíveis e necessários para a conclusão do Pavilhão, pelo que têm enquadramento na alínea a) do art. 26.º do Decreto-Lei 59/99 de 2 de Março. Em virtude dos trabalhos agora propostos, somos de parecer em conceder uma prorrogação de prazo de 30 dias”;

2 – Da seguinte informação dos Serviços de Educação: “Transferência de Verbas para Encargos com Pessoal em Refeitórios e Prolongamento de Horário – Acordo de Cooperação de Educação Pré-Escolar – Ano Civil de 2006 – Como é do conhecimento superior, tem vindo a ser celebrado anualmente entre a Autarquia, a Direcção Regional de Educação do Norte e o Instituto da Segurança Social um Acordo de Cooperação para pagamento de encargos com pessoal destinado ao desenvolvimento de actividades de apoio à família (refeitório e prolongamento de horário), sendo apenas necessário em cada ano proceder à alteração do anexo do referido acordo. Compilados os dados fornecidos pelos Agrupamentos de Escolas para o ano lectivo 2005/2006, informamos que irão ser subsidiadas 80 salas de Jardim-de-infância

abrangendo um número total de 1.643 alunos para almoço e 1.235 alunos para prolongamento de horário, o que implica em termos de apoios financeiros a conceder pela Direcção Regional de Educação do Norte a atribuição de uma verba mensal previsível de €90.224,60 (noventa mil duzentos e vinte e quatro euros e sessenta cêntimos). Para conhecimento em reunião de Câmara junto se anexa o mapa com os montantes mensais a atribuir a cada uma das entidades (Freguesias, Associações de Pais, Agrupamentos e Centros Sociais) que estão a assumir os encargos com a colocação de pessoal e ainda as verbas referentes aos retroactivos de Outubro, Novembro e Dezembro, no valor de €18.723,54 (dezoito mil setecentos e vinte e três euros e cinquenta e quatro cêntimos), a ser pagos no mês de Janeiro, o que perfaz um valor anual de €1.011.194,74 (um milhão onze mil cento e noventa e quatro euros e setenta e quatro cêntimos). Mais informamos que deverá ser comunicado por escrito aos vários Agrupamentos de Escolas as verbas a transferir para cada um dos Jardins-de-infância e ainda às entidades que irão assumir estes encargos”. O Mapa com os montantes mensais a atribuir a cada uma das entidades dá-se aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas;

3 – Do despacho do Presidente da Câmara, datado de 7 de Novembro de 2005, que aprovou a alteração número vinte e dois ao Orçamento, Plano de Actividades e Plano de Investimentos da Câmara Municipal de Guimarães, para o ano de 2005, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas; **4** – Do despacho do Presidente da Câmara, de 17 de Novembro de 2005, que aprovou a alteração nº oito ao Orçamento da Zona de Turismo de Guimarães, para 2005, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas. -----

----- **DELIBERAÇÕES** -----

CÂMARA – ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA



REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2005. DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

CÂMARA – SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS PARA OS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL – Presente a

seguinte proposta: “Nos termos do art. 17º, da Lei n.º 29/87, de 30 de Junho (Estatuto dos Eleitos Locais), alterada e republicada pela Lei nº 52-A/2005, de 10 de Outubro, proponho que a Câmara Municipal delibere: - Que o seguro de acidentes pessoais, em relação aos membros do Órgão Executivo em regime de permanência, seja de valor correspondente a cinquenta vezes a respectiva remuneração mensal. - Que o seguro de acidentes pessoais, relativamente aos demais membros, seja fixado em cinquenta por cento do valor fixado para os vereadores em regime de permanência”. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -

JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE AIRÃO S. JOÃO – ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2005 – Presente a seguinte proposta do Vereador Domingos Bragança: “A

pedido da Junta de Freguesia de Airão S. João submete-se, para aprovação da Câmara Municipal, uma alteração ao Protocolo celebrado no passado dia 27 de Janeiro de 2005 entre a Câmara Municipal de Guimarães e a Junta de Freguesia, de acordo com a deliberação de Câmara da mesma data. Assim, a cláusula primeira do primeiro aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências celebrado em 27 de Janeiro de 2005, passará a ter a seguinte redacção: “O presente protocolo tem por objecto a delegação de competências na Junta de Freguesia de Airão S. João para a execução das seguintes obras: Pavimentação, alargamento e muro de suporte na Ladeira do Cabo; Pavimentação das Ruas da Devesa, da Fonte Seca, da Boavista, da Ladeira do Cruzeiro e da Travessa do Carvalhal”.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE SOUTO SANTA MARIA – ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO SOCIAL COM VISTA À CRIAÇÃO DA 2.ª SALA DE JARDIM-DE-

INFÂNCIA – Presente a seguinte proposta do Vereador Domingos Bragança: “Nos termos da autorização concedida pela Assembleia Municipal em sua reunião de 10 de Dezembro de 2004, proponho que a Câmara autorize a Junta de Freguesia de Souto Santa Maria a executar os trabalhos em título, até ao montante de €8.000,00 (oito mil euros) + IVA à taxa de 5%, sob acompanhamento técnico e fiscalização dos serviços do Departamento de Obras Municipais”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 03 e na unidade económica 08.05.01.02.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DELEGAR A EXECUÇÃO DA OBRA NA JUNTA DE FREGUESIA PELO VALOR DO ORÇAMENTO ELABORADO. -----

PATRIMÓNIO – VIA DE LIGAÇÃO AZURÉM/FERMENTÕES – INDEMNIZAÇÃO AO RENDEIRO DA PARCELA 6

– Presente a seguinte informação da Secção de Património: “No âmbito do processo de expropriação de terrenos necessários à execução da via de ligação Azurém/Fermentões, foram encetados contactos com o Sr. Domingos Fernando Freitas Fernandes, residente na Quinta da Pousada, freguesia de Azurém, rendeiro da parcela 6, com a área de 402 m², no sentido de se chegar a um acordo quanto ao valor da indemnização pelos prejuízos resultantes da expropriação. Pelo referido arrendatário foi solicitada uma indemnização no valor de €1.500,00 (mil e quinhentos euros), pela perda de rendimentos agrícolas. Analisada a pretensão do expropriado, o Chefe de Divisão de Salubridade e Ambiente, considerou aceitável uma indemnização no valor de €900,00 (novecentos euros), pela perda de



rendimentos na produção agrícola. Em consequência, foi o interessado notificado daquele parecer, tendo o mesmo declarado aceitar o referido valor de €900,00 (novecentos euros), como indemnização por todas as perdas de rendimento e danos de frutos pendentes, desde que o pagamento daquela quantia se concretize até finais de Novembro corrente. Nestes termos, em caso de aceitação superior, deverá o assunto ser submetido a deliberação de câmara”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 02 e na unidade económica 07.01.01. **DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA.** Abstiveram-se os Vereadores Rui Vítor Costa, José Manuel Antunes, Carlos Vasconcelos e Vítor Ferreira. -----

PATRIMÓNIO – AQUISIÇÃO AMIGÁVEL DAS PARCELAS 20 E 22 E TERRENO SOBRANTE, NO ÂMBITO DO PROCESSO EXPROPRIATIVO PARA A OBRA DA VIA AZURÉM/FERMENTÕES – Presente a seguinte informação da Secção de Património: “No âmbito do processo expropriativo dos terrenos necessários à construção da via de ligação Azurém/Fermentões, foram efectuados contactos com o Sr. Dr. Augusto Menezes Ferreira, residente na Rua do Marechal Saldanha, 844 – 1º, Porto, proprietário das parcelas nºs 20 e 22, com as áreas de 1.017 m² e 1.780 m², respectivamente. Pelo proprietário foi indicado que concordava vender as parcelas expropriadas pelo preço de €8,85/m²., valor este que o perito da lista oficial considerou muito aceitável. Atendendo ao facto de após a expropriação resultarem parcelas sobrantes, que não têm qualquer interesse, ou que já não oferecem os mesmos cómodos que a totalidade do prédio oferecia antes da expropriação, o expropriado não pretende mantê-las na sua propriedade, direito que lhe assiste nos termos dos nºs 2 e 3 do artigo 3º do Código das Expropriações. Assim, à área de 1.017 m² da parcela 20 teremos de acrescer 283 m² de área sobrante, adquirindo-se desta forma 1.300 m²,

que corresponde à totalidade do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Guimarães sob o n.º. 00516/Fermentões e inscrito na matriz rústica sob o artigo 250, pelo preço de €11.505,00 (onze mil quinhentos e cinco euros). Relativamente à parcela 22, com a área de 1.780 m², terá de ser adquirida a parte sobrance situada a poente da via projectada, com a área de 1.100 m², o que totaliza 2.880 m², a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Guimarães sob o n.º. 00517/Fermentões e inscrito na respectiva matriz rústica sob o artigo 251, pelo preço total de €25.481,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e um euros). Atendendo a que a Câmara Municipal depositou em 23 de Maio de 2005, à ordem do expropriado, a quantia de €10.591,40 (dez mil quinhentos e noventa e um euros e quarenta cêntimos), para efectivação da posse administrativa das referidas parcelas de terreno, nos termos da alínea b), n.º 1, do artigo 20º do Código das Expropriações, resta pagar pela totalidade da área a adquirir o valor de €26.394,60 (vinte e seis mil trezentos e noventa e quatro euros e sessenta cêntimos). À consideração superior”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 02 e na unidade económica 07.01.01. **DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA.** Abstiveram-se os Vereadores Rui Vítor Costa, José Manuel Antunes, Carlos Vasconcelos e Vítor Ferreira. -----

PATRIMÓNIO – AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA A OBRA “VARIANTE DE CAMPELOS” – PARCELA 3 – Presente a seguinte informação da Secção de Património: “Necessitando o Município de proceder à aquisição de terrenos necessários à construção da Variante de Campelos, foram encetados contactos com o proprietário da parcela 3, com a área de 110 m², Sr. Luís Gonçalves da Mota, no sentido de negociar, por via do direito privado, nos termos do artigo 11º do Código das Expropriações, a respectiva aquisição. O proprietário propôs como



pagamento pela ocupação daquele terreno, uma parcela de terreno que lhe fica contígua, com a área de 155 m², propriedade do Município. Esta proposta foi analisada pelo perito da lista oficial, que apesar de a considerar pouco aceitável, aponta no sentido da aceitação da mesma, desde que o interessado proceda à vedação do terreno a suas expensas. Desta forma, o Município procederá à aquisição de uma parcela de terreno com a área de 110 m², a confrontar do Norte com António Abreu Almeida, do Sul e do Nascente com terrenos do Município e do Poente com terreno sobrance do próprio, a desanexar do prédio descrito na 1^a Conservatória do Registo Predial de Guimarães sob o n.º. 01.009-A/Ponte e inscrito na respectiva matriz urbana sob o artigo 3573-A, mediante a entrega de uma parcela de terreno com a área de 155 m², descrita na 1^a Conservatória do Registo Predial de Guimarães sob o n.º. 2.629/Ponte e inscrita na respectiva matriz urbana sob artigo P 3814. Às identificadas parcelas de terreno é atribuído igual valor de €1.739,10 (mil setecentos e trinta e nove euros e dez cêntimos), valor pelo qual o Município adquiriu a referida parcela de terreno com a área de 155 m². À consideração superior”. **DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA.** Abstiveram-se os Vereadores Rui Vítor Costa, José Manuel Antunes, Carlos Vasconcelos e Vítor Ferreira. -----

REGULAMENTOS – REGULAMENTO DOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO MUNICIPAIS

– Presente a seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: “Considerando a aprovação em reunião de Câmara de 28 de Julho de 2005 do Regulamento dos Parques de Estacionamento Municipais. Considerando que durante o período de apreciação pública de 30 dias após publicação em Diário da República, II Série, de 1 de Setembro de 2005, não foram apresentadas quaisquer sugestões. Propõe-se unicamente a

alteração do artigo 8.º pela inclusão de uma nova alínea no número 1, que passa a ter a seguinte redacção: «**Artigo 8.º – Isenção e redução do pagamento das taxas** – 1 ... a) ...; b) ...; c) no Parque do Centro Cultural Vila Flor: - o Presidente da Assembleia Municipal, os membros dos Órgãos Deliberativo e Executivo do Município, nos dias das sessões da Assembleia Municipal, das reuniões dos líderes parlamentares e das reuniões dos membros das comissões especializadas da Assembleia Municipal». O Regulamento dos Parques de Estacionamento Municipais é reescrito em anexo, com a alteração proposta”. O Regulamento dos Parques de Estacionamento Municipais dá-se aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** -----

REGULAMENTOS – ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO DE INVENTÁRIO E CADASTRO – Presente uma informação da Secção de Património relativa ao Regulamento de Inventário e Cadastro, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** -----

EDUCAÇÃO – ESCOLAS – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBAS AOS AGRUPAMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO DE LIVROS E MATERIAL ESCOLAR – ANO LECTIVO 2005/2006 – 1.ª FASE – Presente a seguinte informação dos Serviços de Educação: “De acordo com a alínea d) do artigo 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, compete à Autarquia participar no apoio aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico no domínio da acção social escolar. Com base nos dados fornecidos pelos 15 Agrupamentos de Escolas para o corrente ano lectivo o número total de alunos carenciados é de 2.784, dos



quais 1.988 do escalão A e 796 do escalão B. Assim, propomos, para o ano lectivo 2005/2006 a atribuição de uma verba global de €95.440,00 (noventa e cinco mil quatrocentos e quarenta euros) para a comparticipação de livros e material escolar aos alunos do 1.º Ciclo de Ensino Básico. Junto se anexam mapas de pormenor por Agrupamentos”. O mapa dos valores atribuídos a cada um dos Agrupamentos dá-se aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

EDUCAÇÃO – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA GESTÃO – REFEITÓRIO DA EB1 DE OLEIROS –

Presente a seguinte informação dos Serviços de Educação: “Como é do conhecimento superior, as actividades escolares são organizadas obrigatoriamente em regime normal, conforme ponto 3 do Despacho n.º 16 795/2005, de 3 de Agosto. Atendendo a que não há disponibilidade de espaços na EB1 de Oleiros, a única solução viável é implantar um serviço de refeições transportadas na Sede da Junta de Freguesia de Oleiros a partir de Outubro do corrente ano civil, de forma a dar resposta às necessidades sentidas pela comunidade escolar. Neste sentido, propomos que de 16 de Novembro a 31 de Dezembro de 2005 seja atribuída à Junta de Freguesia de Oleiros para gestão mensal uma verba no valor global de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) (€250,00 relativa ao mês de Novembro e €500,00 relativa ao mês de Dezembro), destinada a custear as despesas com a contratação de pessoal e aquisição de produtos destinados à higienização de espaços e utensílios”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.05.01.02.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

CULTURA – VIII CICLO DE CONCERTOS DE NATAL – COMEMORAÇÕES DO 4.º ANIVERSÁRIO DA ELEVAÇÃO DE

GUIMARÃES A PATRIMÓNIO CULTURAL DA HUMANIDADE

– Presente a seguinte informação: “Propõe-se a realização do VIII Ciclo de Música de Natal e as comemorações do 4.º Aniversário da Elevação de Guimarães a Património Cultural da Humanidade, com o seguinte programa: **Dia 13 de Dezembro, terça-feira, 21h30** – Orquestra do Norte* - Igreja de S. Francisco – Concerto Comemorativo do 4.º Aniversário da Elevação do Centro Histórico de Guimarães a Património Cultural da Humanidade; **Dia 15 de Dezembro, quinta-feira, 21h30** – Coro Gregoriano de Penafiel – Igreja da Oliveira; **Dia 16 de Dezembro, sexta-feira, 21h30** – Concerto de Natal – Coro ASSANES – Solistas: Sandra Azevedo – Canto e Joel Azevedo – Violino – Direcção e Órgão: José Carlos Azevedo – Igreja de S. Pedro; **Dia 17 de Dezembro, sábado, 21h30** – Orfeão do CCD Coelima* – Igreja da Misericórdia; **De 13 a 31 de Dezembro** – Guimarães e o seu Património: Imóveis de Interesse Público – Exposição de fotografia de Paulo Pacheco – Museu de Arte Primitiva Moderna – Exposição Comemorativa do 4.º Aniversário da Elevação do Centro Histórico de Guimarães a Património Cultural da Humanidade.

*Apresentação com base no Protocolo de colaboração estabelecido entre os Grupos e a Câmara. Prevê-se a necessidade de se efectuar as seguintes despesas: Cachet’s, alimentação, deslocações e flores – €2.000,00 (dois mil euros); Material gráfico (convites, programa, cartazes) – €600,00 (seiscentos euros); Publicidade – €1.200,00 (mil e duzentos euros); Seguro de Responsabilidade Civil – €200,00 (duzentos euros); Direitos de autor – €800,00 (oitocentos euros). **TOTAL** – €4.800,00 (quatro mil e oitocentos euros)”. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

CULTURA – REISADAS 2006 – Presente a seguinte informação da Vereadora Francisca Abreu: “Cantar os Reis constitui uma tradição ancestral do nosso povo, com incidência particular nas aldeias,



intensamente vivida entre os dias 6 e 19 do primeiro mês do ano. Com raízes no universo religioso (adoração dos Reis Magos a Jesus), as luzes do profano se encarregaram de lhe dar novos matizes. "Reclamar a parte de Deus" de porta em porta tem sido motivação e objectivo de todos quantos, durante aproximadamente 15 dias, calcorreiam os caminhos do Concelho, contribuindo decisivamente para manter uma tradição secular que imposta salvaguardar. Tem sido este o objectivo da Câmara Municipal, ao promover desde há largos anos as Reisadas, para o que contámos com a indispensável participação de grupos musicais de Guimarães. As Reisadas, para além de preverem circuitos que levam os grupos participantes a percorrer muitas artérias da Cidade e a visitar muitas das suas instituições sociais, terminam com um concurso de reis, que se desenrola de acordo com um regulamento aprovado pela Câmara Municipal. Para além de constituir igualmente uma tradição, o concurso de Reis procura igualmente incentivar os grupos a participar e a desenvolver as suas capacidades musicais, razão pela qual os grupos premiados vêm sendo contemplados com prémios em espécie, ou seja, "vales de compra" de instrumentos musicais, com montantes diferenciados, em função da classificação obtida. Nesta conformidade, propõe-se a aprovação do seguinte programa e orçamento: a) Programa – **7 de Janeiro de 2006, sábado - a partir das 14h30**: Cantar dos Reis em Instituições de Solidariedade Social e Estabelecimento Prisional Regional de Guimarães; **20H30** – Concentração dos Grupos participantes no Largo do Toural; **21h00** – Cantar / Concurso de Reis; **24h00** – Ceia de Reis. b) Orçamento – Prémios: €2.200,00 (dois mil e duzentos euros); Divulgação: €700,00 (setecentos euros); Ceia de Reis: €3.000,00 (três mil euros); Tipografia: €500,00 (quinhentos euros); Pirotecnia: €900,00 (novecentos euros); Vários: €100,00 (cem euros); Total: €7.400,00 (sete mil e quatrocentos euros)". Pela Chefe da Divisão

Financeira foi prestada a seguinte informação: “Nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, declara-se: Que no orçamento do ano 2006 será inscrita a verba adequada para suportar esta despesa no montante de €2.200,00 (dois mil e duzentos euros) na rubrica orçamental 07.01.02.01.15 e será cabimentada em Janeiro de 2006”.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

PESSOAL – PROCESSO DISCIPLINAR N.º 8/2003 – Presente o Relatório Final respeitante ao Processo Disciplinar instaurado ao funcionário Domingos Fernando Freitas Fernandes, com a categoria profissional de Cantoneiro de Limpeza. O Relatório Final, que se dá aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, propõe a aplicação da pena disciplinar única de Suspensão, graduada em 120 dias (cento e vinte dias). **DELIBERADO, POR MAIORIA E ESCRUTÍNIO SECRETO, APROVAR, APLICANDO A PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO, GRADUADA EM 120 DIAS (CENTO E VINTE DIAS)**, com nove votos a favor e um em branco. --

DOAÇÃO DE 52 COMPUTADORES – Presente uma informação do Gabinete de Informática dando conhecimento que o “Banco Espírito Santo”, delegação de Guimarães, pretende doar ao Município 52 computadores usados, com os respectivos monitores, teclados e “ratos”. Assim, submete-se à Câmara Municipal a aceitação desta doação, nos termos da alínea h) do n.º 1 do art. 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. Propõe-se, ainda, que este equipamento seja distribuído pelas Escolas do Ensino Básico e Jardins-de-infância da rede pública existentes no concelho de Guimarães. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -

PROTECÇÃO CIVIL – Presente, para ratificação, nos termos do n.º 3 do art. 3.º da Lei n.º 47/2005, e em cumprimento do despacho do



Presidente da Câmara de 12 de Outubro de 2005, o pagamento da despesa de trezentos e catorze euros e sessenta e cinco cêntimos relativa às refeições (jantar) dos funcionários dos jardins que, no âmbito da protecção civil, procederam à limpeza das sarjetas até às 23h00, nos dias 10, 11 e 12 de Outubro, a fim de evitar inundações provocadas pela intempérie ocorrida. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

TRÂNSITO – ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA D. TERESA – FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CASTELO – Presente

a seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente:

“Decorrente dos condicionamentos de trânsito motivados pelas obras de construção do Parque de Estacionamento no Largo Condessa Mumadona, freguesia de Oliveira do Castelo, foi implementado o sentido único ascendente na Rua D. Teresa, à sexta-feira, dia de feira retalhista, entre as 06h00 e as 18h00, no troço compreendido entre o Dispensário Anti-Tuberculose e a Igreja de S. Dâmaso. Verificado o bom funcionamento da mesma, designadamente na fluidez e segurança do tráfego, propomos à Câmara a aprovação em regime definitivo desta postura”.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

TRANSPORTES – VITÓRIA SPORT CLUBE – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Presente para ratificação o despacho do Presidente da

Câmara, datado de 7 de Novembro de 2005, que concedeu transporte, através da cedência de autocarro, ao Vitória Sport Clube, de acordo com a seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente:

“Considerando o pedido de colaboração pela cedência de um autocarro nos dias 8 e 18 de Dezembro para o transporte da equipa de basquetebol do Vitória Sport Clube a Moncorvo e Vila Real, a contar para o Campeonato Nacional da modalidade. Considerando não haver

inconveniente para os serviços a disponibilidade da viatura em causa. Submete-se à aprovação do executivo camarário a ratificação do transporte solicitado”. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** ---

TOPONÍMIA – FREGUESIA DE PONTE – Presente uma proposta de toponímia para a freguesia de Ponte, que mereceu aprovação por parte da respectiva Assembleia de Freguesia. A designação toponímica dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

TOPONÍMIA – FREGUESIA DE BRITEIROS S. SALVADOR – Presente uma proposta de toponímia para a freguesia de Briteiros S. Salvador, que mereceu aprovação por parte da respectiva Assembleia de Freguesia. A designação toponímica dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

SUBSÍDIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE PINHEIRO – CEDÊNCIA DE MOBILIÁRIO – Presente a seguinte informação da Secção do Património: “A Junta de Freguesia de Pinheiro, através de ofício datado de 16 de Outubro de 2005, solicita a cedência de mobiliário usado para apetrechamento da sua sede. Existindo em armazém o mobiliário abaixo descrito que já não responde às necessidades dos serviços da Câmara Municipal, submete-se à consideração superior a sua doação à Junta de Freguesia de Pinheiro. -----

Designação	Valor Unitário	Valor Total
2 Secretárias de estrutura metálica, com tampo em cor verde, 6 gavetas, cor cinza.	€20,00	€40,00
4 Armários metálicos de duas portas, com prateleiras.	€35,00	€140,00
2 Cadeiras com estrutura metálica, em napa preta.	€10,00	€20,00
Total		€200,00

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

**SUBSÍDIOS – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE GUIMARÃES – ILUMINAÇÕES DE NATAL 2005**

Presente a seguinte proposta: “Em resultado da deliberação de 22 de Março de 2001, a Câmara Municipal de Guimarães vem assumindo a responsabilidade pela instalação das iluminações de Natal, para o que anualmente procede à abertura de concurso limitado enquadrado pelas disposições legais que regulam a aquisição de bens ou serviços. Contudo, a publicação, em 29 de Agosto último, da Lei nº 47/2005, que veio estabelecer o regime de gestão limitada dos órgãos autárquicos e seus titulares poderia colocar em risco a instalação das iluminações de Natal do corrente ano em tempo útil por força das limitações impostas pelas alíneas p) e v) do nº 1 do artigo 2º. Assim, foi necessário encontrar uma solução alternativa que salvaguardasse as tradicionais iluminações e, desse modo, assegurasse a decoração festiva associada à quadra natalícia, tão apreciada por comerciantes, turistas e cidadãos em geral. Assim, e a título excepcional, foi solicitado à Associação Comercial e Industrial de Guimarães (ACIG), que assumisse de novo esta responsabilidade, tal como tinha feito até 2001, adoptando, para o efeito, e a título indicativo, o caderno de encargos e preços semelhantes aos fornecimentos adjudicados pela Autarquia nos últimos anos, tendo esta solicitação merecido acolhimento. Deste modo, proponho a atribuição, à Associação Comercial e Industrial de Guimarães, de um subsídio de €45.000,00 (quarenta e cinco mil euros) acrescido de IVA, num total de €54.450,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta euros), destinado a compensar aquela associação pela despesa realizada com as iluminações de Natal do corrente ano. Mais proponho que a Câmara Municipal de Guimarães assumira os custos de ligação de tais iluminações à rede pública, no período compreendido entre os dias 29 de Novembro de 2005 e 8 de Janeiro de 2006”. Esta despesa está cabimentada na unidade

orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, José Manuel Antunes, Carlos Vasconcelos e Vítor Ferreira apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Os Vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 23 a 25 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº 6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

SUBSÍDIOS – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PROFISSIONAIS DE TURISMO – XII ENCONTRO NACIONAL DE PROFISSIONAIS DE TURISMO – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 12 de Outubro de 2005, que concordou com a seguinte informação da Zona de Turismo de Guimarães: “A Associação Nacional de Profissionais de Turismo é uma associação profissional que integra profissionais da área de turismo da Administração Central, Regional e Local. No sentido de promover a valorização profissional dos seus associados e profissionais do sector do Turismo,



organiza anualmente uma Jornada Educacional, que integrada no conceito de Turismo de Qualidade, tem como objectivo dar a conhecer no terreno os principais atractivos turísticos/culturais de cada região. Assim, e na sequência de um pedido dirigido à Câmara Municipal de Guimarães, a organização pretende inserir Guimarães no programa deste ano que conta ainda com o apoio da Região de Turismo do Verde Minho. Assim, solicitam o seguinte apoio da Câmara Municipal no dia 2 de Dezembro para um grupo de cerca de 120 pessoas: apoio e acompanhamento numa visita a Guimarães, onde se inclui uma visita ao Centro Histórico e Museu do Palácio dos Duques de Bragança; uma viagem no Teleférico da Penha; oferta de material promocional da Zona de Turismo; jantar com animação; possibilidade de assistir a um espectáculo ou apenas visita ao Centro Cultural Vila Flor”.

DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE. Os Vereadores Rui Vítor Costa, José Manuel Antunes, Carlos Vasconcelos e Vítor Ferreira apresentaram a seguinte **declaração de voto:** “Os Vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 23 a 25 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG,** tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras

de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº 6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

SUBSÍDIOS – FESTAS DE SANTO AMARO 2006 – FREGUESIA DE MASCOTELOS

Presente um ofício da Comissão de Festas de Santo Amaro, freguesia de Mascotelos, solicitando apoio da Câmara Municipal destinado a custear as despesas com a realização das Festas de Santo Amaro, nos próximos dias 14, 15, 21 e 22 de Janeiro. Propõe-se a concessão de um apoio no valor de €500,00 (quinhentos euros), a pagar à Junta de Freguesia respectiva. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.05.01.02. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, José Manuel Antunes, Carlos Vasconcelos e Vítor Ferreira apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Os Vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 23 a 25 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº 6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de



controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

SUBSÍDIOS – ILUMINAÇÃO NATALÍCIA – FREGUESIA DE RONFE – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Ronfe solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações natalícias na Avenida Monsenhor Horácio de Araújo, entre os próximos dias 1 de Dezembro de 2005 e 7 de Janeiro de 2006. Propõe-se a instalação de 2 contadores para a potência de 41,4 Kva no período compreendido entre 15 de Dezembro de 2005 e 6 de Janeiro de 2006. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.** -----

SUBSÍDIOS – ILUMINAÇÃO NATALÍCIA – FREGUESIA DE RONFE – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Ronfe solicitando, a pedido dos comerciantes, autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações natalícias do espaço comercial, com a colocação de 2 contadores de 3x60 amperes, entre os próximos dias 1 de Dezembro de 2005 e 7 de Janeiro de 2006. Propõe-se a colocação de 1 contador para a potência de 41,4 Kva no período compreendido entre 15 de Dezembro de 2005 e 6 de Janeiro de 2006. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.** -----

SUBSÍDIOS – FESTA DO MENINO JESUS – FREGUESIA DE POLVOREIRA – Presente um ofício da Comissão de Festas do Menino Jesus, freguesia de Polvoreira solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações da Festa do Menino Jesus, a realizar entre os próximos dias 15 de Dezembro de 2005 e 6 de Janeiro de 2006. Propõe-se a instalação de um contador para a potência de 41,4 Kva no período compreendido entre 15 de Dezembro de 2005 e 6 de Janeiro de 2006. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.** -----

SUBSÍDIOS – ILUMINAÇÃO NATALÍCIA – FREGUESIA DE

SELHO S. JORGE – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Selho S. Jorge solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações natalícias instaladas na Praça Francisco Inácio, com a colocação de 1 quadro de 3x60 amperes. Propõe-se a colocação de um contador para a potência de 41,4 Kva no período compreendido entre 15 de Dezembro de 2005 e 6 de Janeiro de 2006. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.** -----

SUBSÍDIOS – ILUMINAÇÃO NATALÍCIA – FREGUESIA DE BRITO – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Brito solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações de Natal e Ano Novo, entre os próximos dias 15 de Dezembro de 2005 e 6 de Janeiro de 2006, com a colocação de 3 quadros de 3x60 amperes. Propõe-se a colocação de 3 contadores para a potência de 41,4 Kva durante o referido período. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.** -----

SUBSÍDIOS – ILUMINAÇÃO NATALÍCIA – IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA MADRE-DE-DEUS – FREGUESIA DE AZURÉM - Presente um ofício da Irmandade de Nossa Senhora da Madre-de-Deus, freguesia de Azurém, solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações de Natal, entre os próximos dias 13 de Dezembro de 2005 e 6 de Janeiro de 2006, com a colocação de 1 contador de 19,6 Kva. Propõe-se a colocação de 1 contador para a potência de 20,7 Kva, no período compreendido entre 15 de Dezembro de 2005 e 6 de Janeiro de 2006. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.** -----

SUBSÍDIOS – ILUMINAÇÃO NATALÍCIA – FREGUESIA DE VERMIL – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Vermil solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das



ornamentações de Natal, com a colocação de um quadro de 3x60 amperes. Propõe-se a instalação de um contador para a potência de 41,4 Kva durante o período compreendido entre 15 de Dezembro de 2005 e 6 de Janeiro de 2007. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.** -----

SUBSÍDIOS – ILUMINAÇÃO NATALÍCIA – FREGUESIA DE S. FAUSTINO – Presente um ofício da Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora das Candeias, freguesia de S. Faustino, solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações natalícias entre os próximos dias 16 de Dezembro de 2005 e 8 de Janeiro de 2006, com a colocação de 2 contadores de 3x60 amperes. Propõe-se a instalação de 2 contadores para a potência de 41,4 Kva no período compreendido entre 15 de Dezembro de 2005 e 6 de Janeiro de 2006. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.** --

SUBSÍDIOS – FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS – FREGUESIA DE S. FAUSTINO – Presente um ofício da Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora das Candeias, freguesia de S. Faustino, solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações das referidas festas, a realizar entre os próximos dias 1 e 6 de Fevereiro de 2006, com a colocação de 2 contadores de 3x60 amperes. Propõe-se a colocação de 2 contadores para a potência de 41,4 Kva. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.** -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ACTA EM MINUTA. -----

PELAS DEZ HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS O PRESIDENTE DA CÂMARA DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, DE QUE, PARA CONSTAR, SE LAVROU A

PRESENTE ACTA. -----